



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

OUVIDORIA LEGISLATIVA

**RELATÓRIO DE GESTÃO
RELATIVO AO ANO DE 2021**

Em atendimento ao inciso II do caput do art. 14 e do art. 15 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017

Marechal Cândido Rondon – PR

Janeiro de 2022



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sumário

1. Introdução.....	pag. 3
2. Número de Manifestações Recebidas no ano	pag. 4
3. Motivo das Manifestações	pag. 4
4. Análise dos Pontos Recorrentes	pag. 5
5. Providências Adotadas Pela Administração Pública.....	pag. 5
6. Considerações Finais	pag. 6



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

1. Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, PR, instituída pela Lei nº 4.739, de 16 de setembro de 2015, trata-se de instrumento de comunicação direta entre o cidadão e o Poder Legislativo, tendo como objetivo promover a transparência e qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão por esta instituição. Através do canal da Ouvidoria Legislativa, qualquer cidadão pode se manifestar, propondo sugestões, denúncias, reclamações e elogios, nos termos da Lei 13.460/2017, que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública, bem como realizar solicitação de informações, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

A servidora pública de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, Aletuza Regina Vicente Scherer, foi designada através da Portaria nº 47/2021, de 14 de julho de 2021, como responsável pela Ouvidoria deste Poder Legislativo. Em atendimento ao inciso II do caput do art. 14 e do art. 15 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, apresenta o relatório de gestão relativo ao ano de 2021.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

2. Número de Manifestações Recebidas no ano

Resumo Anual Por Assunto			
Meses	Assuntos Gerais	Acesso à Informação (Lei nº 12.527)	Total
Janeiro	1	0	1
Fevereiro	1	0	1
Março	0	0	0
Abril	0	1	1
Maio	0	0	0
Junho	0	2	2
Julho	0	0	0
Agosto	3	0	3
Setembro	1	0	1
Outubro	0	0	0
Novembro	0	1	1
Dezembro	0	1	1
Total	6	5	11

3. Motivo das Manifestações

Resumo Anual Motivos das Manifestações													
Subassunto	Jan.	Fev.	Mar.	Abril.	maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Denúncia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elogio	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Reclamação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Solicitação	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Sugestão	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	3
Acesso à Informação	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	1	1	8
Total de Registros	1	1	0	1	0	2	0	3	1	0	1	1	11



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

4. Análise dos Pontos Recorrentes

Quanto aos pontos recorrentes, houve um maior número de manifestações de sugestões e solicitações relacionadas às benfeitorias nos bens do Município.

5. Providências Adotadas Pela Administração Pública Nas Soluções Apresentadas

As demandas recebidas pelo Setor de Ouvidoria são analisadas e tramitadas em conformidade com cada manifestação de sugestão, elogio, solicitação, reclamação ou denúncia.

Referente às demandas relativas às benfeitorias públicas, cumpre informar que foram prestadas informações, e realizado o encaminhamento de proposição ao Poder Executivo.

Após as tramitações internas, as providências relativas às demandas recebidas pela Ouvidoria são encaminhadas através do e-mail da Ouvidoria; o serviço da Ouvidoria permite ao cidadão consultar e acompanhar seus processos de forma on-line através do link <https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>. Excluem-se os processos solicitados através de demandas anônimas.

Também informamos que o Setor de TI da Câmara Municipal realizou as configurações necessárias para implementação do "**e-Câmara - Banco de Ideias Legislativas**", em atenção ao instituído pela Resolução nº 05/2021, de 28 de maio de 2021, em que qualquer pessoa ou entidade pode apresentar uma ideia, por meio do preenchimento do formulário disponível no link da Ouvidoria <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/23/padrao/1/load/0/>. Após análise preliminar, a ideia pode ser cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que por sua vez pode ser consultada através do link <https://sapl.marechalcandidorondon.pr.leg.br/materia/pesquisar-materia>. Desde a instituição do Banco de Ideias, ocorreu 01 (uma) sugestão, a qual foi cadastrada no sistema do SAPL – Atividades Legislativas “Banco de Ideias Legislativas”, sob o nº 01/2021; foi logo em seguida levada ao conhecimento dos Vereadores e Assessores Parlamentares, através do e-mail institucional da Ouvidoria ouvidoria@marechalcandidorondon.pr.leg.br.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

6. Considerações Finais

Importante informar, que o acompanhamento das demandas é realizado por meio do Sistema de Gerenciamento da Ouvidoria, Portal e e-mail institucional da Ouvidoria, bem como pelos demais meios de comunicação que são encaminhados ao setor e que tratam de assuntos relacionados à Ouvidoria.

Ainda, visando atender melhor o cidadão, no ano de 2021 foram realizadas atualizações no Portal e disponibilização de informações complementares relativas ao Serviço da Ouvidoria da Câmara Municipal, conforme o que preceitua a Lei nº. 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, bem como aos Pedidos de Acesso à Informação conforme a Lei n. 12.527/2011, conforme link de acesso <https://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br/transparencia/ouvidoria>.

Marechal Cândido Rondon, em 27 de Janeiro de 2022.

Aletuza Regina Vicente Scherer
Ouvidora da Câmara Municipal
Portaria nº 47/2021